

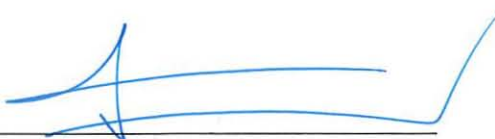
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 07 de dezembro de 2021 e aprovada a 14 de dezembro de 2021. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 14 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 23/2021

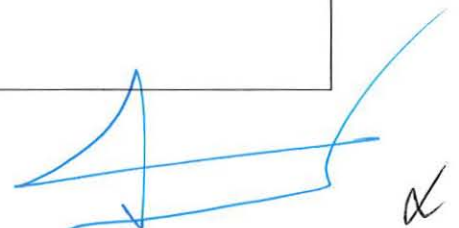
Divisão de Administração Geral

Reunião Extraordinária de 07 de dezembro de 2021

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 07 de dezembro de 2021
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Luciano Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e cinquenta minutos.
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo: 5.065.574,53 Euros.
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com um voto contra da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes aprovar a ata da reunião realizada a 30 de novembro de 2021, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 05/06 – Lotes nºs 1 a 11, Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 02/08 – alteração ao lote nº 14/21, na Avenida da Igreja, na Freguesia da Fontão - Requerente: New Hope – Investimentos Imobiliários, S.A. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 02/08 – alteração ao lote nº 14/21, processo de loteamento n.º 05/06, sito na Avenida da Igreja, da Freguesia da Fontão, requerido por New Hope – Investimentos Imobiliários, S.A.. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável do processo que foi enviado na sua totalidade.” A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “votei a favor porque existe uma informação técnica favorável”. _____

___ **(03) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **3.1 – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – Ratificação do Projeto.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou a proposta de recomendação que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

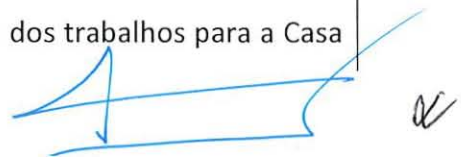
___ **3.2 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL**

LOCAL DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Ratificação do Projeto. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

3.3 – PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – Autorização para abertura do procedimento e designação do júri. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, autorizar a abertura de procedimento concursal para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao seguinte cargo de direção, Chefe da Divisão da Divisão de Obras e Urbanismo. Mais **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual, propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte designação do júri do procedimento: como presidente o Senhor Pró Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - António José Candeias Curado, como vogais a Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, e o Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

3.4 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor a revisão da renda do fogo sito na Rua das Portelas nº 11-B, em Santa Cruz do Lima, arrendado a David José Gomes Araújo, com uma renda apoiada de 90,02 euros. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão da renda do fogo sito na Rua das Portelas nº 11-B, em Santa Cruz do Lima, arrendado a David José Gomes Araújo, para uma renda apoiada de 90,02€ (noventa euros e dois cêntimos). _____

3.5 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência de José Carlos Baptista de Oliveira, sita na Rua Cabo de Vila nº 546, na Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, tendo como entidade intermediária a Casa do Povo de Freixo – Lar Casa de Magalhães. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 4.953,65€ (quatro mil, novecentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com o proposta na informação técnica, para as obras a realizar na residência de José Carlos Baptista de Oliveira, prédio sito na Rua Cabo de Vila nº 546, da Freguesia de Ardegão Freixo e Mato, a transferir após a conclusão dos trabalhos para a Casa



do Povo de Freixo - Lar Casa Magalhães, Instituição Social Intermediária para a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. _____

___ 3.6 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência de Maria Esperança de Barros Teixeira, sita na Rua de Chão de Fetos, nº 182, na Freguesia de Poiães, tendo como entidade intermediária a Casa do Povo de Freixo – Lar Casa de Magalhães. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 4.199,49€ (quatro mil, cento e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos), de acordo com o proposto na informação técnica, para as obras a realizar na residência de Maria Esperança de Barros Teixeira, prédio sito na Rua de Chão de Fetos nº 182, da Freguesia de Poiães, a transferir após a conclusão dos trabalhos para a Casa do Povo de Freixo - Lar Casa Magalhães, Instituição Social Intermediária para a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. _____

___ 3.7 – BANDA DE MÚSICA DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 26 de novembro, de autorização da cedência do Auditório Rio Lima para o dia 05 de dezembro, pelas 11:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 26 de novembro, de autorização da cedência do Auditório Rio Lima à Banda de Música de Ponte de Lima, no dia 05 de dezembro, pelas 11:00 horas. _____

___ 3.8 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2022 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022. Mais **deliberou por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da lei n.º 75/ 2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.9 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022. Mais **deliberou por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto Contra, por uma questão de ética. Sem, de modo algum, colocar em questão o reconhecimento técnico e profissional da pessoa, é um facto que a Sra. Eng.ª Sandra Pereira, Chefe de “Divisão de Ambiente e Espaços Verdes”, é mulher do vereador com o pelouro “Ambiente e Espaços Verdes”. Haja decoro! Também voto contra por apenas existir um técnico nos códigos 30 (engenharia florestal) e 35 (desporto), dadas as necessidades emergentes do atual contexto social.” _____

___ **3.10 – PROPOSTA BENEFÍCIOS FISCAIS 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benefícios Fiscais 2022, de 15 de novembro. Mais **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O PSD, no seu programa eleitoral, no setor da economia, apresentou o compromisso de “reduzir as taxas e licenças”, pelo que, ao verificar que esta proposta vai nesse sentido, voto favoravelmente, no entanto, no que ao IMI diz respeito, como sempre foi entendimento do PSD, a taxa deveria ser a mínima possível.” _____

___ **3.11 – FARMÁCIAS DO CONCELHO – Cedência de espaço – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de uma sala no edifício da antiga escola primária às farmácias do Concelho, por um período de 70 dias, para a realização de testes gratuitos de Antígeno à COVID-19, vulgo TRAGs. _____

___ **3.12 – PROPOSTA CONSULTA PÚBLICA - Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio – PARTICIPAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 2 de dezembro, de participação do Município de Ponte de Lima no âmbito da Consulta



Pública do Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio, bem como o documento “Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio - Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar - Análise Técnica”. Mais **deliberou por unanimidade** assumir a posição de discordância face à pretensão de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de recursos minerais na Área da Serra d’Arga. Os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.13 - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO - Elaboração de critérios para a atribuição de subsídios, ouvindo as partes interessadas – aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, e três votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, de elaboração de critérios para a atribuição de subsídios, ouvindo as partes interessadas. Os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, apresentaram a declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram a declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

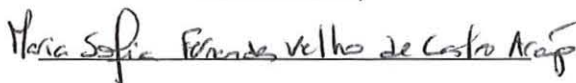
___ **(04) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinquenta minutos.

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ___

O Presidente,

A Secretária,


Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

**Declaração de Voto****Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima - 07/12/2021****Ponto 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Comparativamente com as atas anteriores reconheço que ouve uma ligeira evolução, uma vez que deixou de constar que o "Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes", embora continue a não ser suficientemente esclarecedora, de forma a que no futuro se possa avaliar a essência e utilidade destas reuniões.

Acresce ainda a tudo isto, o fato de que a minha intervenção no período antes da ordem do dia, não se encontra devidamente contextualizada, uma vez que as questões que coloquei e o requerimento que apresentei foram no seguimento do título do artigo que não é mencionado " DA DIGNIDADE DA POLITICA" e de um trecho do artigo da responsabilidade e autoria do Sr. Presidente " Ambos os eleitos e representantes devem honrar aqueles que no passado tudo fizeram para que a democracia fosse possível", e que suscitou as questões que coloquei, sobre a mudança de funcionários com ligação direta a candidatos e apoiantes de listas concorrentes nas ultimas eleições, após a reprovação pela maioria CDS/PP da proposta apresentada pelo vereador do PSD na reunião anterior, da mesma forma, que a ética na politica quando falamos de grau de parentesco entre poder politico e poder decisivo na mesma esfera de ação e intervenção, tendo o mesmo resultado de nomeação e não de concurso.

Pelo anteriormente exposto **voto contra** a ata da reunião anterior.

07 de Dezembro de 2021,

A Vereadora Eleita pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Zita Fernandes



RECOMENDAÇÃO

Bolsas de Estudo

Considerando:

- . A relevância da existência de bolsas de estudo para alunos do ensino superior a alunos do concelho de Ponte de Lima.
- . O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior em vigor na Câmara Municipal de Ponte de Lima.

A presente recomendação tem como desígnio, não só aumentar o seu valor, mas também incentivar ao reconhecimento da importância da formação dos jovens.

Assim, recomenda-se a criação de dois tipos de bolsas de estudo:

1. Para os primeiros 10 alunos do concelho e desde que o agregado familiar tenha rendimentos inferiores a X (a definir) per capita (top 10 rendimentos baixos);
2. Para os primeiros 30 alunos do concelho cujo agregado familiar tenha rendimento superior a X (a definir) e que se queiram candidatar a bolsa na condição de começar a devolver o valor recebido a partir do momento que entrem no mercado de trabalho (a seriação será feita pelas notas e pelo rendimento per capita).

Notas:

1. Em ambos os casos, o valor da bolsa mensal seria de 300 € x 12 meses X 5 anos.
2. Relativamente aos que se enquadrarem no primeiro caso, o Município terá um encargo anual de 36000 € e sem retorno para o Município, com exceção de um eventual serviço cívico de 15 dias no seu período de férias.
3. Relativamente aos que se enquadrarem no segundo caso, o Município criará um fundo (gerido pelo Município), com uma entrada anual de 108 000 € durante 10 anos para financiamento destes alunos. No final do curso, os alunos terão de devolver ao fundo as verbas recebidas (uma percentagem do seu ordenado, com a finalidade de restituir o valor investido pelo Município no fundo) durante os seus estudos. Assim, nesta modalidade, com a devolução dos valores recebidos durante os estudos dos alunos que entretanto entraram no mercado de trabalho, o Município apenas teria o custo financeiro nos primeiros 10 anos, cujo custo estimado para esses anos será até 1 080 000,00 € .

Ponte de Lima, 7 de dezembro de 2021

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

**Declaração de Voto****Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima - 07/12/2021****Ponto 3.8 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2022**

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 é um documento de extrema importância para a linha orientadora e ação de todo o executivo municipal, e consequentemente para o futuro de todos os Limianos. É neste documento, que devem estar descritos as principais linhas e projetos de investimento a nível Municipal, capazes de suprir as atuais necessidades e os futuros desafios que o concelho apresenta, mas também uma criteriosa análise à projeção económica na estrutura da receita e da despesa, quer seja de base corrente ou de capital.

Apresentados os documentos pela equipa do CDS/PP, maioria integrante deste novo executivo, é uma autêntica desilusão (seguida de uma enorme preocupação) devido à total ausência de criatividade e diferenciação em projetos estruturais de investimento no que concerne em áreas tão determinantes para o futuro do nosso concelho como a área do ambiente e transição climática, o desenvolvimento empresarial e a transição digital. É bom lembrar que uma grande parte do bolo do financiamento disponível no novo quadro comunitário PT20-30, assim como do Plano de Recuperação e Resiliência português com execução até ao ano de 2026 incide exatamente nestes dois eixos de atuação. Em boa verdade, este Orçamento traz-nos "mais do mesmo", e em muitos casos um claro "copy and paste" do que vem referido no planeamento e orçamentação dos anos anteriores. É manifestamente pouco, e mais se torna grave devido à situação pós-pandémica que vivemos, onde prevemos que o ano de 2022 venha a ser de continuidade relativamente à atual difícil situação económica e social, com necessidades excecionais no investimento necessário para um maior apoio às famílias mais carenciadas e também ao contínuo relançamento e apoio da economia local. Para isto, que para nós movimento PLMT é uma prioridade, a atual maioria do CDS/PP responde com uma mão "cheia de nada"! Desta forma apresentamos de seguida, e a título de exemplo, alguns pontos que consideramos "graves" e que não nos permitem aprovar este documento que não contribui de todo para as reais necessidades e desafios que o nosso concelho apresenta.

1- **Este é o executivo que apresenta como um dos pilares a Educação, mas na verdade** arrasta há anos e anos a revisão e discussão da carta educativa do concelho, instrumento de importância maior para uma gestão integrada e mais

eficiente de todo parque escolar, reestruturação dos transportes escolares e definição de prioridades de investimento com vista ao desenvolvimento do pilar da educação no nosso concelho. Mais grave é o facto de no último mandato nos terem garantido que esta mesma carta seria apresentada e discutida em Assembleia Municipal, quando neste documento de Orçamento dizem apenas e só que “Continuaremos a Monitorizar o Documento”;

2- **Este é o executivo que apresenta como um dos pilares o Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e a Criação de Emprego, mas na verdade** este documento vem mais uma vez e de forma repetida apresentar e promover as taxas de desemprego “fictícias” (todos sabemos que há centenas de pessoas a saírem todos os dias do concelho para trabalhar mas por apresentarem residência no concelho contam para o apuramento destas taxas); as vantagens da fixação das empresas em Ponte de Lima resultante da localização física e acessibilidades a outras cidades ou polos empresariais; benefícios fiscais já relatados nos tempos dos “nossos queridos avós” e em nada diferenciadores ou atrativos para a captação de empresas promotoras de riqueza e emprego qualificado. Passaram anos e anos, onde estas 3 condições de “atratividade” foram o refúgio para “muitos” mas que em pouco ou nada garantiram a especialização e diferenciação do nosso tecido empresarial, captando empresas onde a base da remuneração é maioritariamente baixa e mantendo um défice enorme na oferta de empregabilidade qualificada o que todos os anos faz com que a grande maioria dos jovens deixe Ponte de Lima rumo a outros centros. Vivemos num concelho, cada vez mais dependente de quem nos visita (e mesmo aí temos muito a melhorar no retorno económico das visitas), e que pouco tem sido capaz de competir com os concelhos vizinhos na oferta de um ecossistema recetor de inovação e empreendedorismo para a construção de um território com um tecido empresarial mais robusto, de base produtiva e onde a tecnologia e inovação seja o garante maior da instalação de empresas nos nossos parques industriais.

3- **Este é o executivo que apresenta como um dos pilares a Ação Social, mas na verdade**, consideramos “trágico” e incompreensível como esta maioria do CDS/PP sabendo que existe uma manifesta falta de creches no concelho não aloca investimento neste orçamento para a construção prioritário de pelo menos mais uma creche no concelho. É com esta inoperância que pretendem incentivar a fixação de

famílias ou jovens casais no concelho e incentivar a natalidade? Existem, hoje, pais de crianças inclusive a fazer cerca de 15/20km (ida e volta) todas as manhãs para deixar os seus filhos numa creche. O executivo continua desde 2018 (durante 4 anos consecutivos) a assumir esta necessidade como urgente nos respetivos documentos orçamentais apresentados, mas este que poderia ser um projeto estruturante na área da educação e ação social não sai do papel e é usado todos os anos como meta a atingir e na campanha como promessa eleitoral. Declaradamente, e no geral, o investimento nesta rúbrica parece-nos insuficiente, levando em consideração estarmos a viver um momento onde o apoio de âmbito social seja aos mais idosos ou às crianças em ambiente escolar é fundamental para garantir que todos os casos sinalizados com necessidades de apoio são concretizados.

4- A todos estes pilares que anunciam, com desafios centrais ainda por resolver, não acrescentam um outro pilar que para nós é a base do crescimento e desenvolvimento futuro do concelho. A fixação de juventude ou atração de jovens para o nosso concelho é a base e riqueza da nossa evolução social e empresarial e um dos fatores mais importantes no combate ao decréscimo da natalidade no nosso território. Este foi um dos pilares do compromisso eleitoral do Movimento PLMT e também por este motivo não poderíamos aprovar um documento que se esquece da importância e papel dos jovens no futuro da nossa terra. No caso concreto da natalidade, volta a ser “trágico” e incompreensível como pretendem em 2021 aprovar um Orçamento e Grandes Opção do Plano quando se procurarmos pela palavra “natalidade” no documento não há uma única referência!! Não há por isso uma palavra, uma medida, uma política de apoio à natalidade, situação que se agrava todos os anos, e a curto-médio prazo será uma das maiores problemáticas em todo o país e também em Ponte de Lima

Nesta mesma linha não são ainda conhecidos os planos desta maioria quanto a medidas ou criação de condições para o regresso ao concelho de jovens que saem para trabalhar ou estudar fora, e que não voltam por falta de oportunidades de emprego na área que se qualificam contribuindo para a desertificação do concelho; É também incompreensível como ano após ano se apresenta no Orçamento como meta a revisão do Plano Diretor Municipal. Este instrumento, de tamanha importância para uma melhor gestão municipal dos solos, urbanismo, equipamentos coletivos entre outros tem a 2ª revisão “pendurada” há anos e anos por responsabilidade direta da

governação do CDS/PP e atualmente com grandes implicações no desenvolvimento urbanístico, empresarial e até social no concelho de Ponte de Lima.

5- Longe vão os anos de documentos orçamentais onde o equilíbrio, saldo positivo, despesas controladas e elevadas percentagens de receitas de capital eram a base do Orçamento, e que juntamente com “recheadas” contas bancárias deixavam todos os Limianos descansados e até com orgulho relativamente aos nossos municípios vizinhos. A maioria do CDS/PP no executivo municipal propõe um Orçamento para o ano de 2022 no valor de 39.3 M€ (valor idêntico ao do ano de 2021). Contudo, e infelizmente, este orçamento não é apenas idêntico no valor, a tendência é também negativa na projeção económica pelo segundo ano consecutivo no lado da despesa e da receita. Ora vejamos: novamente há um considerável aumento na despesa de carácter corrente de (46,7 para 54,1%), aumento este pelo segundo ano consecutivo e fixando no lado da despesa um valor consideravelmente elevado. Mais é preocupante quando comparamos o ano de 2018 com a projeção para 2022 onde tínhamos um percentual na despesa corrente nos 42.5% e hoje projetamos uma despesa corrente na ordem dos 54.1%, o que corresponde a mais de 10 M€ de desvio na despesa corrente orçamentada. A “máquina” fica ano após ano mais pesada e dando sinais no lado da receita de uma frágil capacidade de sustentar este aumento na despesa. Isto porque no lado da receita, este orçamento mostra uma preocupante dependência da receita corrente, receitas maioritariamente cobradas aos Munícipes e que cada vez mais sustentam o (des)equilíbrio financeiro do Município. É certo que uma câmara municipal, como instituição pública e com um forte componente social, não tem de “apresentar lucros” mas o mínimo que se pode (e deve) exigir aos governantes políticos é uma gestão financeira equilibrada. E com estes números, e a este respeito, é fácil de concluir que a única solução nos próximos anos será cobrar mais aos Munícipes para aguentar a “máquina” que este executivo do CDS tem vindo a alimentar.

6- Nesta mesma linha de sustentabilidade financeira, um outro indicador (menos importante é certo) mas também esclarecedor é a continuidade no que respeita ao saldo global projetado deste exercício de 2022 que é mais uma vez negativo fixando-se na ordem dos 1.85 M€. Todo este cenário “negro” vem confirmar aquilo que o



Declaração de Voto

Movimento PLMT alertou no passado mandato relacionado com uma caminhada rumo ao desequilíbrio financeiro, sustentado pelo aumento do pessoal simultaneamente com um aumento na prestação de serviços, um aumento das despesas correntes e diminuição da dependência das receitas de capital que é o cenário ideal de uma entidade rumo ao desastre financeiro. Mais preocupante, é que seguindo esta “gestão danosa” os cerca de 4,3 M€ de empréstimos que o Município tem neste momento contratualizados passarão muito rapidamente a valores muito mais elevados!

Assim, considerando tratar-se do início de um novo ciclo, e pretendendo os Vereadores eleitos pelo Movimento Independente Ponte de Lima Minha apresentarem-se como parte integrante e construtiva durante o mandato 2022-2025, entendemos que o nosso sentido de voto deverá ser de **ABSTENÇÃO** ao documento Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022.

A análise completa ao documento, assim como a pormenorização de todos os tópicos referidos será apresentada na próxima sessão da Assembleia Municipal, órgão onde estão representados todas as forças políticas e também o órgão onde todos os Limianos poderão assistir presencialmente ou pelos canais atualmente implementados (e em primeira mão) à da explicação deste sentido de Voto com apresentação de outro grau de pormenor.

07 de Dezembro de 2021,

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,


Francisco Pereira


Zita Fernandes

DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (3.8.) – “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022”

Considerando que,

. Ao analisar o documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022”, verifica-se que, de facto, as prioridades nele defendidas diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral e na proposta que enviou no dia 31 de outubro de 2021 para o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

. Nessa proposta, o PSD destacou como prioridades primordiais para o ano 2022 quatro áreas (1. Criar emprego; 2. Inovar na educação; 3. Preservar a natureza; 4. Urbanismo) e apresentou para cada uma delas oito propostas, com o intuito de contribuir para um desenvolvimento sustentável em Ponte de Lima.

. De facto, a proposta apresentada é um projeto de continuidade, o que significa que o resultado esperado é o de diminuição do poder de compra e o decréscimo da população no concelho de Ponte de Lima, sendo que somos o 5.º em 10 no índice de poder de compra e o 2.º em 10 em termos de população.

. Face à proposta agora apresentada, o PSD não se revê sobretudo no percurso proposto para as quatro áreas supracitadas, nem tão pouco na ausência de medidas para aumentar o poder de compra e a população residente.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 7 de dezembro de 2021

O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

**Declaração de Voto****Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima - 07/12/2021****Ponto 3.10 - PROPOSTA BENEFÍCIOS FISCAIS 2022 - Aprovação.**

Voto a favor, deste conjunto de isenções/benefícios fiscais para o ano de 2022, mas pretendemos deixar claro que em nenhum ponto estas medidas são diferenciadoras relativamente a anos anteriores e muito menos relativamente às condições/isenções/benefícios fiscais que concelhos vizinhos oferecem para a captação de investimento e/ou instalação de novas empresas como explicitado na frase seguinte que consta da proposta: "Para além de serem medidas diferenciadoras e que conferem atratividade ao concelho, as mesmas irão permitir libertar liquidez às empresas já instaladas e às famílias".

É ainda de todo incompreensível, que ao entrar no ano de 2022 a grande maioria (senão exclusiva) das medidas de apoio à dinamização e diferenciação económica do concelho passem apenas e só por um conjunto de benefícios fiscais (que apesar de importantes) em nada nos distinguem como ecossistema recetor de investimento e inovação capaz de atrair empregabilidade qualificada.

07 de Dezembro de 2021,

O Vereador Eleito pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,


Francisco Pereira
Zita Fernandes

**Declaração de Voto****Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima - 07/12/2021****3.12 - PROPOSTA CONSULTA PÚBLICA - Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio - PARTICIPAÇÃO.**

Nesta proposta realçamos a importância desta câmara politicamente responder positivamente e em bloco à apresentação de um documento que permita fundamentar do ponto de vista técnico a posição de discordância dos Municípios que integram a área denominada "ARGA", face à pretensão de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de recursos minerais. Entendo que o património ambiental, patrimonial, social e mesmo de desenvolvimento estratégico da região ao nível turístico é e será uma prioridade para o futuro da população desta região, e que em nenhum momento pode ser colocado em causa.

07 de Dezembro de 2021,

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,


Francisco Pereira


Zita Fernandes



Declaração de Voto

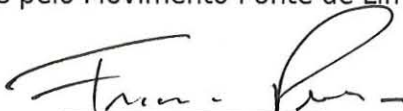
Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima - 07/12/2021

Ponto 3.13 - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO- ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS, OUVINDO AS PARTES INTERESSADAS

A decisão participada enquanto mudança estrutural necessária na gestão autárquica e local em Ponte de Lima foi um dos vértices da candidatura deste Movimento Independente nas últimas eleições autárquicas. Desta forma, e sabendo que existe uma clara falta de discussão pública das linhas orientadoras, projetos e decisões que esta maioria liderada pelo CDS/PP tem protagonizado ao longo dos anos; conscientes da necessidade de revisão dos critérios de atribuição de apoios financeiros às diferentes instituições, associações e autarquias, de forma a torná-las mais autónomas e independentes do setor político, votamos **a favor** desta proposta no sentido de uma maior justiça e controlo na atribuição de subsídios às diferentes instituições do concelho; maior conhecimento por parte dos munícipes relativo ao investimento municipal, contribuindo de forma geral para o reforço democrático em todo o processo de subsidiação das instituições do concelho.

07 de Dezembro de 2021,

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,


Francisco Pereira


Zita Fernandes

Declaração de Voto

Ponto 3.13 – Proposta do PSD – Critérios para atribuição de subsídios

Na sequência da apresentação da proposta relativa à “elaboração de critérios para a atribuição de subsídios” cumpre-nos, antes de mais, fazer os seguintes esclarecimentos:

1 - A forma de atribuição de verbas às juntas de freguesia obedece a uma metodologia de distribuição aprovada em 2014 e cujo modelo iremos manter;

2 – As restantes apoios e subsídios atribuídos têm seguido um modelo pautado pelas mesmas oportunidades e tratamento igualitário conferidas a cada um dentro do quadro das suas competências e áreas de atuação, que possam claramente contribuir para o bem-estar e segurança dos cidadãos, contribuindo na sua generalidade para o reforço das áreas de atuação do Município num sistema de reforço e complementaridade. Falamos nomeadamente das IPSS, instituições humanitárias e associações culturais desportivas e recreativas. Os critérios existem e o Município está a preparar a sua compilação e sistematização de forma a que possam ser divulgadas.

Assim, perante o exposto e tendo em conta que o assunto nada traz de novo relativamente ao trabalho e esforços desenvolvidos pelo Município no que a esta matéria diz respeito, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 14 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

